

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 133/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **056/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Pessoa Física: **ANA PAULA DAMINELLI PEREIRA**, CPF Nº. 009.532.129.20, RG Nº. 9.433.997-9, residente na rua: R h, Distrito de Mandiocaba, do município de Paranavaí - PR, referente à Oficina de Auto Maquiagem, através do Convênio de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, para atender a secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, valor de sua proposta de R\$: 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 05.002.08.244.0013.2033 - elemento de despesa - 33.90.36.00.00.00 – Fonte 31727.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador - Pr.
CNPJ nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: ANA PAULA DAMINELLI PEREIRA, CPF Nº. 009.532.129.20, RG Nº. 9.433.997-9, residente na rua: R h, Distrito de Mandiocaba, do município de Paranavaí - PR.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

Data Contrato: 02 de junho de 2011.

Término do Contrato: 02 de julho de 2011.

Objeto do Contrato: Oficina de Auto Maquiagem.

Condição de pagamento: pagamento a vista.

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 067/2011 – ID 489 - Licitação Dispensa nº. 056/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**